

JUSTIÇA ARBITRAL**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO****Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO****CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

RECLAMAÇÃO Nº:	003011/26		
1º RECLAMANTE:	Sm Consultoria Empresarial	CPF/CNPJ:	09.456.932/0001-18
ENDEREÇO:	Avenida Nicolau Copérnico - Jardim da Luz - Goiânia-GO - CEP:74.850-510		
REPRESENTANTE:	Dra. Adriana Sousa Brandão OAB-GO 46685		
1º RECLAMADO:	Max Túlio Ribeiro da Silva	CPF/CNPJ:	750.434.401-04
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Administração
ENDEREÇO:	Rua DR 2, Qd. 19, Lote 05, Casa 02 - Vila Redenção - Goiânia-GO - CEP:74.845-200		
NATUREZA:	Ação de Despejo Por Descumprimento de Cláusula Contratual		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 5.605,55(Cinco Mil e Seiscentos e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Max Túlio Ribeiro da Silva**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Sm Consultoria Empresarial**, na audiência de conciliação, designada para o dia **10 de agosto de 2026 às 09:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 09 de julho de 2026.

Goiânia, 09 de julho de 2026.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO